



DECRETO Nº 140, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **ENOCK BRAGA MARTINS LIMA**, motorista de veículos leves, registro funcional nº 7625, conforme processo nº 2682/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 04 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal